

Afonso Cláudio, em 10 de junho de 2021.

Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executivo do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa RONILTON MIQUEIAS DE OLIVEIRA 07716873709, CNPJ: 26.399.635- 0001-05, para prestação de serviço de instalação de 03 (três) aparelho de Ar Condicionado 18000 BTU/h, inverter, frio monofásico 220 volts, Horizontal, Controle remoto, classificação A no INMETRO, para a sede do Consórcio Público Rio Guandu, no valor global de R\$ 1.200,00 (Mil duzentos reais), constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Afonso Cláudio, em 10 de junho de 2021.

Christiano Spadetto

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu

---

## **CIM NORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES**

---

### **PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 011 – P, 08 DE JUNHO DE 2021**

Publicação Nº 360192

PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 011 – P, 08 DE JUNHO DE 2021.

Institui Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão do SAMU 192, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de consórcio público e o Estatuto,

Considerando a implantação do SAMU 192 na região norte do Espírito Santo nos municípios de Boa Esperança, Conceição da Barra, Jaguaré, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pedro Canário, Pinheiro, Ponto Belo, São Mateus e Vila Pavão;

Considerando o Contrato de Gestão nº 008/2020, tendo por objeto gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, na região norte, exceto Central de Regulação e Transporte Aeromédico.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de Gestão do SAMU 192, a qual fica encarregada de exercer as atividades de fiscalização e acompanhamento do Contrato de Gestão nº 008/2020, e as atividades de suporte à Comissão de Monitoramento e Avaliação no tocante ao disposto nos itens 5.2 a 5.7 do referido contrato.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de Gestão do SAMU 192 será composta pelos seguintes empregados públicos do CIM NORTE:

- Raiane Alves Milanez – Coordenadora Administrativa do SAMU;
- Felipe Barbosa dos Santos – Responsável Técnico de Enfermagem do SAMU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Arnóbio Pinheiros da Silva

Presidente CIM NORTE/ES

**PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 012 – P, 09 DE JUNHO DE 2021**

Publicação Nº 360193

PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 012 – P, 09 DE JUNHO DE 2021.

Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de consórcio público e o Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192, instituída pela Portaria CIM NORTE Nº 03-P, datada de 29/01/2021, a qual passa a ser composta pelos seguintes membros:

Coordenadora: Amanda Cordeiro de Oliveira Cabral – Enfermeira (Representante do CIM NORTE/ES);

Membros: Zenaide Santana - Enfermeira (Representante do CIM NORTE/ES), Cynthia Valéria da Silva Colombi – Enfermeira (Representante da SESA/ES) e Leonardo Costa Barbosa (Representante da SESA/ES).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CIM NORTE Nº 03-P, datada de 29/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Arnóbio Pinheiros da Silva

Presidente CIM NORTE/ES